



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1161

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1161

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.253, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO TÉCNICO RESPONSÁVEL DO PROJETO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o servidor **Téc. Agrícola ROMILDO VALENTIM PINTO**, Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, como técnico responsável pela execução e acompanhamento do projeto "Incentivo à Produção Agropecuária – Hortas Orgânicas" neste Município, em parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA-SP).

Art. 2º O referido projeto contempla a organização, capacitação e assistência técnica junto aos produtores da agricultura familiar que atuam com produção de hortaliças orgânicas, e será executado em articulação com a CATI Regional de Assis (SP), parceiros locais e demais instituições envolvidas no fortalecimento da cadeia produtiva da horticultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 22 de julho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1161

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

**Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2025 -
Processo n.º 48/2025**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2025 - Processo n.º 48/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO DIREITO DE TODOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 25/07/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto deste Pregão a empresa JUNTHO CONSULTORIA LTDA, com valor total de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11 do Termo de Referência do edital de licitação. Ibirarema, em 25 de julho de 2025. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50/2025 Dispensa de Licitação nº 09/2025, em especial, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, **Autorizo a Contratação** das empresas **61.299.425 ALICE FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº. 61.299.425/0001-38 e **61.174.182 ANGELINA CLARO**, inscrita no CNPJ nº. 61.174.182/0001-01, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS GRATUITAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP**, conforme: *TERMO DE REFERÊNCIA, contidos no ANEXO I, que ficam fazendo parte integrante deste aviso*, pelo valor global de **R\$ 49.080,00 (Quarenta e nove mil e oitenta reais)**, pelo período de 06 (Seis) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Ibirarema, 24 de julho de 2025.